

## ATO CONVOCATÓRIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

### ERRATA Nº 01 – 13/06/2019

A AGEVAP torna públicas as seguintes retificações ao ATO CONVOCATÓRIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 e seus Anexos.

#### No ATO CONVOCATÓRIO:

#### ONDE SE LÊ

3.2 Juntamente com o Ofício de Manifestação de Interesse, deverá ser enviado o FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA, constante do Anexo III deste Ato Convocatório. O município interessado deverá anexar ao FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA:

- a) Declaração do órgão responsável pela operação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos no município reconhecendo a importância, afirmando estar de acordo com a elaboração dos projetos e se comprometendo a operar e realizar a manutenção do futuro sistema e respectivos componentes, conforme Anexo IV;
- b) Declaração do órgão responsável pela operação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos no município afirmando que não existem projetos e/ou recursos de outras fontes para o esgotamento sanitário da localidade sugerida, com documento anexado que comprove a responsabilidade do órgão pelos serviços mencionados, conforme Anexo IV;
- c) Delimitação da área cadastrada como demanda no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA. A delimitação deverá se constituir de

polígono em formato “.kml” (Google Earth) e deverá ser enviada em mídia digital (CD/DVD) em sessão fechada, conforme exemplo do Anexo V. Na delimitação da área, deverá estar indicado logradouro público, pertencente à Prefeitura, que será utilizado para implantação do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com comprovação. O logradouro indicado deverá estar a jusante da futura rede coletora, ou no ponto mais baixo da localidade;

- d) Levantamento planialtimétrico do município, caso exista;
- e) Cadastro da rede coletora de esgoto existente na área indicada, caso exista; e
- f) Cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico Aprovado, juntamente com instrumento legal que o aprova, caso exista. A cópia deverá ser enviada em mídia digital (CD/DVD) em sessão fechada.

## LEIA-SE

3.2 Juntamente com o Ofício de Manifestação de Interesse, deverá ser enviado o FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA, constante do Anexo III deste Ato Convocatório. O município interessado deverá anexar ao FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA:

- a) Declaração do Prefeito do município indicando o responsável pela **operação** dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos, conforme Anexo IV;
- b) Declaração do responsável pela **operação** dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos no município, indicado na declaração do item 3.2, a), reconhecendo a importância, afirmando estar de acordo com a

elaboração dos projetos e se comprometendo a operar e realizar a manutenção do futuro sistema e respectivos componentes, conforme Anexo IV;

- c) Declaração do responsável pela **operação** dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários urbanos no município, indicado na declaração do item 3.2 a, afirmando que não existem projetos e/ou recursos de outras fontes para o esgotamento sanitário da localidade sugerida, com documento anexado que comprove a responsabilidade do órgão pelos serviços mencionados, conforme Anexo IV;
- d) Delimitação da área cadastrada como demanda no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA. A delimitação deverá se constituir de polígono em formato “.kml” (Google Earth) e deverá ser enviada em mídia digital (CD/DVD) em sessão fechada, conforme exemplo do Anexo V. Na delimitação da área, deverá estar indicado logradouro público, pertencente à Prefeitura, que será utilizado para implantação do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com comprovação. O logradouro indicado deverá estar a jusante da futura rede coletora, ou no ponto mais baixo da localidade;
- e) Levantamento planialtimétrico do município, caso exista;
- f) Cadastro da rede coletora de esgoto existente na área indicada, caso exista; e
- g) Cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico Aprovado, juntamente com instrumento legal que o aprova, caso exista. A cópia deverá ser enviada em mídia digital (CD/DVD) em sessão fechada.

## ONDE SE LÊ

### 5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1 A elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para implantação/ampliação de sistema de esgotamento sanitário será realizada por empresa especializada contratada pela AGEVAP, conforme seu calendário de atividade, através de licitação após habilitação das propostas e hierarquização das propostas habilitadas.

## LEIA-SE

### 5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 5.1 A elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para implantação/ampliação de sistema de esgotamento sanitário será realizada seguindo as normas e orientações da ABNT e do operador do sistema de esgotamento sanitário junto ao município, por empresa especializada contratada pela AGEVAP, conforme seu calendário de atividade, através de licitação após habilitação das propostas e hierarquização das propostas habilitadas.

**ONDE SE LÊ****7. CRONOGRAMA**

7.1 Os municípios interessados deverão se inscrever até o dia 14 de junho de 2019. As datas e prazos das demais etapas do processo deste Ato Convocatório estão apresentados no quadro a seguir.

ETAPA	DATA
Divulgação do Ato Convocatório	26/04/2019
Encerramento das inscrições	14/06/2019
Divulgação dos inscritos	24/06/2019
Divulgação dos habilitados	28/06/2019
Período para interposição de recurso	29/06 a 03/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos	12/07/2019
Divulgação da hierarquização	26/07/2019
Período para interposição de recurso	27/07 a 31/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	16/08/2019

**LEIA-SE****7. CRONOGRAMA**

7.1 Os municípios interessados deverão se inscrever até o dia **31 de julho de 2019**. As datas e prazos das demais etapas do processo deste Ato Convocatório estão apresentados no quadro a seguir.



ETAPA	DATA
Divulgação do Ato Convocatório	26/04/2019
Encerramento das inscrições	<b>31/07/2019</b>
Divulgação dos inscritos	<b>14/08/2019</b>
Divulgação dos habilitados	<b>20/08/2019</b>
Período para interposição de recurso	<b>21 a 23/08/2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos	<b>04/09/2019</b>
Divulgação da hierarquização	<b>20/09/2019</b>
Período para interposição de recurso	<b>23 a 25/09/2019</b>
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	<b>11/10/2019</b>

### **ATENÇÃO**

O Anexo IV foi retificado, devendo ser preenchido e entregue o ANEXO IV – Declarações (RETIFICADO). Os municípios que já enviaram a documentação deverão alterar as declarações do Anexo IV até o término do novo prazo de inscrições (31/07/2019).